



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Edição nº 348

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

PORTARIA N.º 01/2023

“Designa Ordenador de Despesa no âmbito da Câmara Municipal de Porto Ferreira.”

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a previsão dos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA, portador do RG nº 26.275.980-9, titular do cargo de Diretor Geral, a competência por delegação para, no exercício de 2023, ordenar e responder pelas despesas da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Art. 2º Para fins da designação de que trata o artigo anterior, fica autorizado ao Ordenador de Despesas designado por delegação subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023.

Edição nº 348

Página 2 de 2

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 04 de janeiro de 2023.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 01/2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA, RG 26.275.980-9, funcionário comissionado da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N° 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 03 de maio de 2.011, referente ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 04 de janeiro de 2023.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL